Guia de **SAÚDE**, **SEGURANÇA**e **MEIO AMBIENTE**

para Contratados

raiz de segurança sigo

ÍNDICE

APLICABILIDADE	1
DESCUMPRIMENTO	1
PRÁTICAS DE SSMA DA RAÍZEN	1
ELEMENTO 1 - LIDERANÇA, COMPROMETIMENTO E RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA	2
O QUE É ESTE ELEMENTO?	
APLICAÇÃO	
1.1 Política e Programa de Gestão em SSMA	
1.2 Desempenho em SSMA	2
1.3 Termo de Ciência e Responsabilidade	2
ELEMENTO 2 - AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCOS	3
O QUE É ESTE ELEMENTO?	3
APLICAÇÃO	
2.1 Processo para Avaliação e Gerenciamento dos Riscos	3
ELEMENTO 3 - CONFORMIDADE LEGAL	4
O QUE É ESTE ELEMENTO?	4
APLICAÇÃO	
3.1 Cumprimento da Legislação Vigente e Licenças	4
3.2 Documentação Prévia	
3.3 Ivielo Ambiente	
ELEMENTO 4 - COMPORTAMENTO E COMPETÊNCIAS	6
O QUE É ESTE ELEMENTO	6
APLICAÇÃO	6
4.1 Avaliação Médica	6
4.2 Treinamentos	
4.4 Comportamento	
ELEMENTO 5 - PROCESSOS OPERACIONAIS E PROJETO E CONSTRUÇÃO	9
O QUE É ESTE ELEMENTO?	
APLICAÇÃO	ა ვ
5.2 Uso das Instalações	g
5.3 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	9
5.4 Autorização para Execução de Serviços 5.5 Regulamentações Adicionais	
ELEMENTO 6 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	
O QUE É ESTE ELEMENTO?	11

APLICAÇÃO	11
ELEMENTO 7 - COMUNICAÇÃO, ANÁLISE E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES	12
O QUE É ESTE ELEMENTO?	12
APLICAÇÃO	1∠ 12
7.2 Investigação de Acidentes	12
ELEMENTO 8 - PREPARAÇÃO PARA RESPOSTAS A EMERGÊNCIAS	13
O QUE É ESTE ELEMENTO?	13
APLICAÇÃO	13
8.2 Kit de Primeiros Socorros.	14
ELEMENTO 9 - AVALIAÇÃO DA INTEGRIDADE DAS OPERAÇÕES E MELHORIA CONTÍNUA	
O QUE É ESTE ELEMENTO?	
APLICAÇÃO9.1 Direito de Auditoria	15
9.1 Direito de Auditoria	15
9.2 Avaliação de Desempenho em SSMA	15
ANEXO I – NÍVEL DE RISCO DOS SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DOS REQUISITOS ANEXO II – CHECKLIST DE REQUISITOS DE SSMA PARA CONTRATADOS	
ANEXO II - CHECKLIST DE REQUISITOS DE SSIMA PARA CONTRATADOS	17
ANEXO III – ESPECIFICIDADES PARA OUTROS TIPOS DE CONTRATADOS E CLIENTE	S
	18
ANEXO IV – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE	19
ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÕES AGRÍCOLAS	21
ANEXO VI – PERMISSÕES DE SERVIÇOS	23
ANEXO VII – REGULAMENTAÇÕES ADICIONAIS	25
A. Organização e limpeza	23 25
B. Canteiro de Obras	
C. Escadas	
D. Andaimes	
E. Ar Comprimido	26
F. Levantamento de Objetos	
G. Produtos Perigosos/Controlados	
H. Equipamentos de Solda	
I. Utilização de Energia Elétrica	
J. Rede de Água contra Incêndios	
Equipamentos de Movimentação de Carga Dispositivos de Segurança para Veículos, Máguina e Equipamentos	

APLICABILIDADE

Este guia apresenta as exigências obrigatórias para prevenção de acidentes que se aplicam para empresas contratadas que fornecem serviços para a Raízen, dentro de instalações da Companhia ou sob responsabilidade dela.

Os requisitos aqui estabelecidos se aplicam conforme nível de risco da atividade a ser executada, e devem ser seguidos em adição às regras e regulamentos de segurança estabelecidos na legislação. Consultar os Anexos I e II.

Para empresas contratadas e clientes, conforme abaixo, consultar o Anexo III com as especificidades para cada caso:

- Fornecedores de serviços para a Raízen fora das instalações da Raízen.
- Fornecedores de serviços para a Raízen em instalações de terceiros.
- Fornecedores de serviços para a Raízen nas instalações do próprio fornecedor.
- Fornecimento de serviços para terceiros dentro de instalações da Raízen.
- Fornecimento de materiais/equipamentos e clientes caso seja necessário adentrar áreas operacionais em instalações da Raízen para entrega/retirada.

Para maiores informações, contate o responsável Raízen pela sua contratação.

DESCUMPRIMENTO

O descumprimento das diretrizes estabelecidas neste guia poderá acarretar, além das penas legais, a proibição aos funcionários e subcontratados ou outras pessoas envolvidas, de entrar em qualquer instalação da Raízen, bem como poderá provocar a suspensão e eventual finalização do contrato.

Não será permitida a presença, nas instalações, de pessoas que transgridam as normas de segurança estabelecidas pela Raízen e pelas autoridades competentes.

PRÁTICAS DE SSMA DA RAÍZEN

A Raízen acredita que todos os acidentes com lesão e danos à saúde, a materiais e ao meio ambiente podem ser evitados. Portanto, adota o seguinte princípio:

Se não for seguro, não faça.

Para que este princípio fundamental seja cumprido, é importante que todo contratado ou cliente:



LIDERANÇA, COMPROMETIMENTO E RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA

O QUE É ESTE ELEMENTO?

Para atender as demandas de produção, distribuição e comercialização de produtos, a Raízen mantém contrato com empresas fornecedoras de materiais/equipamentos, de serviços e clientes. A prevenção de acidentes ou condições inadequadas de trabalho que possam causar danos ao meio ambiente, a pessoas, a propriedades, ou a reputação, é de responsabilidade de todos os envolvidos com estas atividades. A garantia da integridade das operações exige liderança e comprometimento visível da gerência dos contratados, além de responsabilidade a todos os níveis.

APLICAÇÃO

1.1 Política e Programa de Gestão em SSMA

Os contratados da Raízen devem ter uma política e programa de gestão em SSMA para garantir a conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

1.2 Desempenho em SSMA

Os contratados da Raízen devem, durante a vigência do contrato, acompanhar os indicadores de desempenho de SSMA mensalmente. O fornecedor de serviço deve procurar o gestor do contrato para detalhamento dos indicadores a serem acompanhados, assim como definição dos alvos de SSMA.

Os dados acima se referem às informações quando prestando serviço para a Raízen, e podem ser solicitados pela Raízen a qualquer momento.

1.3 Termo de Ciência e Responsabilidade

A empresa contratada é responsável por todos os seus empregados e por todas as outras pessoas por ele requeridas para cumprir suas obrigações, inclusos os subcontratados. É também responsável, desde o início dos trabalhos, pela instrução de seu pessoal a respeito das medidas de segurança que deverão ser observadas durante a realização das atividades, conforme diretrizes deste quia.

Os contratados, após receber este guia, devem assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme Anexo IV, e entregá-lo ao responsável Raízen pela sua contratação.

AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCOS

O QUE É ESTE ELEMENTO?

A avaliação e o gerenciamento de riscos poderão prevenir e minimizar acidentes relacionados às questões de SSMA, atenuar as suas consequências, fornecer informações essenciais para gerenciamento, tomada de decisões e resultar na identificação dos riscos existentes.

APLICAÇÃO

2.1 Processo para Avaliação e Gerenciamento dos Riscos

Os contratados da Raízen devem ter em seu programa de gestão de SSMA um processo de avaliação de risco em matéria de SSMA e devem garantir que todos os seus funcionários tenham conhecimento deste processo e dos riscos relacionados à sua atividade.

Antes de iniciar a tarefa, é importante assegurar que todos os aspectos principais de segurança foram considerados, de forma que:

- Haja conhecimento para conduzir a tarefa de modo seguro;
- O equipamento utilizando esteja em boas condições;
- Os riscos associados a este trabalho sejam conhecidos;
- Haja conhecimento do que pode ser feito para eliminar ou controlar os riscos;
- Haja conhecimento do efeito de um desvio da operação normal;
- Equipamentos de proteção que devem ser utilizados;
- Haja conhecimento dos planos de emergência;
- Os itens acima tenham sido discutidos com todos os envolvidos.

CONFORMIDADE LEGAL

O QUE É ESTE ELEMENTO?

Os contratados da Raízen são responsáveis pela manutenção e atualização dos documentos legais (licenças, autorizações e aprovações) que afetam as suas atividades, assim como pelo cumprimento da legislação de saúde, segurança e meio ambiente e trabalhistas.

APLICAÇÃO

3.1 Cumprimento da Legislação Vigente e Licenças

Os contratados da Raízen devem cumprir com a legislação vigente, assim como manter, controlar e atualizar toda a documentação pertinente, contendo todas as licenças necessárias pela regulamentação do tipo de atividade.

Os fornecedores de materiais/equipamentos, de serviços e clientes devem notificar a Raízen de quaisquer alterações na legislação aplicável e regulamentos que afetam as responsabilidades das partes na execução do contrato no que se refere a saúde, segurança e meio ambiente.

3.2 Documentação Prévia

O contratado da Raízen deve apresentar a documentação prévia necessária (abaixo descrita). Depois da análise desses documentos, é realizado o agendamento da integração/ indução, que deve ser realizada pelos funcionários e subcontratados das contratadas no primeiro dia de trabalho e antes de iniciarem suas atividades.

Nota: A integração/ indução é obrigatória para todos os contratados da Raízen Energia. Para os da Raízen Combustíveis apenas para os terminais e aeroportos. Para os demais contratados do Comercial, não é exigida a integração/ indução.

O contratado da Raízen deve entregar as documentações e uma planilha com os dados descritos abaixo:

- · Nome da empresa;
- Nome completo dos funcionários:
- Número do documento de identidade dos mesmos;
- Descrição da função a ser exercida.

Nota: Esse procedimento mínimo contribuirá para acelerar todo o processo de integração (elaboração de todas as documentações de segurança do trabalho e treinamentos).

Juntamente com a planilha dos dados acima, o contratado deverá apresentar no mínimo as seguintes documentações:

 Carteira de Trabalho: Qualificação civil e contrato de trabalho (cópias) ou comprovante de autônomo;

- Atestado de Saúde Ocupacional ASO (cópia)*;
- Ficha de entrega e controle de Equipamentos de Proteção Individual EPI (cópia);
- Certificados de treinamentos (cópia). Ex.: operador de máquina, eletricista, etc.
- Carteira Nacional de Habilitação CNH (cópia): deverá estar dentro do prazo de validade e a categoria deverá ser compatível com a função do funcionário. A CNH deverá ser exigida quando o funcionário dirigir a serviço da empresa.
- Em caso de trabalhos com carga perigosa, exigir registro do curso MOPP.
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA (cópia)*;
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO (cópia)*.

Nota: Para prestações de serviços por período maior de 1 (um) ano, a Raízen solicitará o PPRA integrado.

* Não aplicável para autônomo.

Nota: O funcionário Raízen contratante ficará responsável por receber a documentação e entregar 2 dias antes da integração/ indução para a equipe de SSMA da unidade para análise e verificação.

O contratado deverá preencher a Análise de Segurança da Tarefa - AST para a atividade que está sendo contratada, juntamente com o contratante.

Nota: Para contratações de serviços agrícolas, consultar o Anexo V.

3.3 Meio Ambiente

As empresas contratadas deverão:

- Destinar corretamente todo o resíduo que produzir em atendimento à Política Nacional de Resíduos e regras internas da Raízen;
- A redução, reutilização, reciclagem e a recuperação de energia (4Rs) são fundamentais quando se trata de resíduos sólidos;
- Informar todo derrame e acidente relacionados ao meio ambiente que ocorrerem nas suas atividades.

COMPORTAMENTO E COMPETÊNCIAS

O QUE É ESTE ELEMENTO

Os contratados devem garantir a segurança das operações e das pessoas conforme elementos críticos da atividade. Desta forma, devem assegurar que os profissionais envolvidos atendam às qualificações mínimas de experiência e treinamento para desenvolver o trabalho nos princípios do comportamento seguro e atendam também aos requisitos da legislação em vigor.

APLICAÇÃO

4.1 Avaliação Médica

Para todas as atividades realizadas por contratados na Raízen e durante o trabalho, somente serão admitidas pessoas com exames médicos realizados e encontradas aptas após a revisão médica preventiva correspondente ao tipo de trabalho a executar, conforme a legislação em vigor. Esta avaliação deverá ser realizada por médico do trabalho, sob responsabilidade da contratada, e o resultado de aptidão para o trabalho deve constar no ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deve ser entregue junto à documentação prévia ou antes da realização da atividade para casos de trabalhos específicos (Ex.: trabalho em altura), quando exigido na legislação.

4.2 Treinamentos

A contratada deve assegurar que todos os seus funcionários e subcontratados tenham a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, conforme a legislação em vigor. As cópias dos certificados de treinamentos devem ser entregues junto à documentação prévia à Raízen. Ex.: NR 35 – Trabalho em Altura, NR 12 – Operador de Máquina, etc.

4.3 Álcool e Drogas

Em toda instalações sob a responsabilidade e influência de segurança da Raízen não é permitido portar, consumir ou estar sob o efeito de álcool ou drogas.

Caso o funcionário ou subcontratado da contratada fizer uso de medicamento específico, tal informação deverá ser fornecida ao responsável Raízen pela contratação.

4.4 Comportamento

Em toda instalações sob a responsabilidade e influência de segurança da Raízen:

- É proibido causar distúrbios:
- O uso de fone de ouvido não é permitido:
- É proibido, em qualquer local, acender fósforos ou acionar instrumentos ou ferramentas que possam produzir faíscas, sem autorização prévia;
- Somente com autorização serão permitidas fotografias:
- Não é permitido abrir válvulas ou chaves ou acionar equipamentos sem prévia autorização;
- Não é permitido a presença de alimentos e bebidas nos locais de trabalho, estes devem ser consumidos nos locais destinados para esta atividade;

- O uso de veículos da Raízen é exclusivo de funcionários Raízen;
- Os motoristas estão proibidos de dar caronas;
- É proibida a posse de arma de fogo e arma branca no interior das instalações.

Causar alguma das infrações acima citadas resultará em ser retirado de seu local de trabalho pelo pessoal da Raízen.

PROCESSOS OPERACIONAIS E PROJETO E CONSTRUÇÃO

O QUE É ESTE ELEMENTO?

Este elemento fala sobre práticas e procedimentos seguros, assim como dá diretrizes sobre o processo de Permissão de Serviços.

APLICAÇÃO

5.1 Acessos e Circulação de Pessoas e Veículos

Para ter acesso às dependências da Raízen, os contratados devem entrar e sair do local de trabalho pela portaria, portando:

- Fornecedores de serviços (de longa duração, acima de 30 dias): Crachá da Raízen com nome, foto, nome da empresa contratante, validade conforme serviço contratado, número da carteira de identidade, número do CPF, unidade à qual presta serviço;
- Fornecedores de serviços (curta duração): Crachá de visitante da Raízen.

Todo material e/ou ferramenta a ser utilizado deverá ser registrado em formulário, cuja cópia ficará em poder do pessoal da portaria. Nenhum material e/ou ferramenta poderá ser retirado da instalação sem a respectiva permissão de saída.

As ferramentas e equipamentos da Raízen não poderão ser usados pelo pessoal contratado sem a devida autorização da supervisão da Raízen.

Toda perda, roubo ou furto de ferramentas e/ou equipamentos de propriedade do contratado deverão ser comunicados de imediato ao responsável Raízen pela segurança do local, descrevendo o equipamento faltante.

O contratado poderá ser fiscalizado na saída da instalação.

5.1.1 - Acesso às áreas de trabalho

Para chegar à sua área de trabalho, toda pessoa deverá circular por acessos autorizados, evitando tomar atalhos.

Para se deslocar, deve-se utilizar, onde houver, as calçadas e os caminhos para pedestres. Se não for possível, deve-se caminhar pelo canto das vias, de frente para o trânsito de veículos.

Não é permitido o trânsito (pessoas e veículos) ou permanência em áreas além das autorizadas, em especial naquelas onde ocorram as atividades operacionais da instalação (área de tanques, caldeiras, geração de energia, CCMs, praças de bombas, etc.).

Ao se deslocar, esteja atento às sinalizações visual e sonora e se faça notado, o que evitará acidentes. Para locais onde é exigido, utilizar o colete refletivo.

5.1.2 - Veículos

O limite de velocidade dentro das instalações é de 20 km/h. Nas áreas externas ou internas, respeite os limites estabelecidos pelas placas de trânsito.

Os condutores de veículos e equipamentos móveis deverão respeitar o limite de velocidade e as demais regulamentações de trânsito, existentes no interior ou exterior da instalação e em áreas de estacionamento.

Os veículos devem atender aos seguintes requisitos:

- Bom estado geral de segurança;
- Correto funcionamento de freios e luzes:
- Possuir extintor apropriado;
- Estacionar os veículos em lugares permitidos;
- Todo o pessoal que conduzir veículos deverá possuir a devida habilitação.

É permitido transitar unicamente pelos acessos autorizados.

Guindastes, guinchos e empilhadeiras só podem ser conduzidos por pessoas autorizadas, capacitadas e portadoras de documentação de habilitação.

Não é permitido transportar pessoas em veículos de transporte de carga, salvo se o veículo estiver capacitado para tal finalidade. Pessoas em veículos não empregados nos trabalhos realizados não devem acessar o interior da instalação.

Se o trabalho efetuado pelo contratado implicar em obstruir alguns acessos, esses deverão ser interrompidos adequadamente nos cruzamentos e convenientemente iluminados à noite.

É PROIBIDO DESCANSAR OU DORMIR EMBAIXO DE CAMINHÕES OU DE QUALQUER OUTRO VEÍCULO OU MÁQUINA MÓVEL.

5.2 Uso das Instalações

Somente será permitido o uso das instalações destinadas ao pessoal próprio da Raízen como refeitórios, vestiários e sanitários se assim for acordado em contrato de prestação de serviço entre as empresas contratante e contratada.

5.3 Equipamento de Proteção Individual (EPI)

Os equipamentos de proteção individual não são destinados a prevenir acidentes, mas para prevenir danos pessoais no caso de eventual ocorrência de acidentes ou, se for necessário, expor-se a produtos prejudiciais ao organismo.

A utilização dos equipamentos de proteção individual deve atender à legislação e às normas próprias da Raízen, aplicáveis a cada caso. Os equipamentos devem sempre estar em boas condições de conservação e limpeza, de forma a resguardar suas características de proteção ao trabalhador. Todos os EPIs deverão ter Certificado de Aprovação (CA), conforme determinado pela legislação.

O contratado nas dependências da Raízen deve portar todos os EPIs relativos à sua atividade, tais como uniforme, sapato de segurança, capacete, protetor auricular, óculos e luvas, mesmo se estiver apenas circulando ou aguardando ordens nas áreas operacionais ou em outras que apresentem riscos.

O tipo de equipamento a ser utilizado depende do local, da atividade e das tarefas realizadas. Em todas as instalações da Raízen, estão definidos os tipos de EPI necessários aos trabalhadores para a realização das tarefas relacionadas à operação da instalação. Em caso de dúvidas, solicite informação ao supervisor da área correspondente ou ao responsável por SSMA no local. Somente inicie ou prossiga as atividades quando não houver dúvidas quanto às devidas proteções.

5.4 Autorização para Execução de Serviços

Para a execução de qualquer serviço para a Raízen, o contratado, deverá obter autorização do responsável Raízen pelo local. O contratado poderá consultá-lo sobre todas as medidas de precaução que serão observadas para a execução da tarefa com segurança.

Antes de iniciar qualquer serviço para a Raízen, é necessário obter a documentação de autorização por meio dos formulários de Permissão de Serviço da Raízen, conforme Anexo VI.

5.5 Regulamentações Adicionais

NOTA: Os pontos anteriores são partes das normas de segurança que devem ser cumpridas. É obrigatório respeitar também as disposições do Anexo VII e não constantes dessa instrução e que fazem parte do Manual de Práticas do SIGO e de outros manuais pertinentes da Raízen.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

O QUE É ESTE ELEMENTO?

Este item tem como objetivo assegurar que agregados de contratados executem seus trabalhos de forma consistente e compatível com os objetivos das normas de SSMA.

APLICAÇÃO

6.1 Subcontratação

Os requisitos para subcontratação de agregados devem ser os mesmos requisitos exigidos para os contratados. Consequentemente, a seleção, desenvolvimento e avaliação dos agregados são itens críticos.

Os agregados devem prestar serviços e executar seus trabalhos de forma consistente e compatível com os objetivos das normas de Saúde, Segurança e Meio Ambiente. A Raízen reconhece os agregados às empresas e espera que a subcontratação seja gerenciada e assegurada pela contratada direta da Raízen de forma a manter as operações controladas e cumprimento das exigências contidas neste procedimento.

COMUNICAÇÃO, ANÁLISE E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES

O QUE É ESTE ELEMENTO?

Os acidentes ocorridos, além de serem reportados, devem ser criteriosamente analisados, contendo as medidas preventivas a serem adotadas para prevenir novas ocorrências.

Tipos de acidentes:

- Fatalidades:
- Acidentes pessoais com afastamento;
- Acidentes pessoais sem afastamento/ restrição funcional;
- Derrames em áreas não contidas:
- Derrames em áreas contidas;
- · Acidentes de qualidade;
- Acidentes com veículo automotor;
- Acidentes de segurança patrimonial.

APLICAÇÃO

7.1 Comunicação de Acidentes

Os contratados deverão comunicar à Raízen todos os acidentes que ocorram durante atividades executadas.

- Para serviços em EAB (Etanol, Açúcar e Bioenergia), comunicar à supervisão direta e ao SESMT/SESTR da unidade.
- Para serviços em LD&T (Logística, Distribuição e Trading) e Comercial, utilizar a Central de Atendimento à Emergência – CAE: 0800 025 1120.

7.2 Investigação de Acidentes

Todos os acidentes deverão ser investigados conforme o relatório de investigação de acidentes da Raízen.

PREPARAÇÃO PARA RESPOSTAS A EMERGÊNCIAS

O QUE É ESTE ELEMENTO?

O planejamento e a preparação para emergências são essenciais para garantir que, na ocorrência de um acidente, todas as medidas necessárias sejam adotadas para a proteção do público, do meio ambiente, do pessoal, dos ativos e da reputação da Raízen.

APLICAÇÃO

8.1 Procedimentos de Emergência

Para trabalhos executados nas dependências da Raízen, aplica-se o Plano de Emergência Local. Cada unidade da Raízen, seja operacional ou não, tem características próprias e, por isso, suas instalações, sistemas de alarme e procedimentos são distintos para cada situação.

Neste guia, serão indicados os procedimentos gerais e comuns a todas as unidades, sendo necessário que cada contratado receba as instruções particulares de emergências da instalação onde realizará seu trabalho na integração/ indução.

8.1.1 - Como Atuar em Caso de Incêndio ou Emergência

Se você encontrar uma situação de incêndio ou emergência, é sua obrigação avisar imediatamente o supervisor ou gerente da área, utilizando o meio de comunicação mais rápido: pessoalmente, por telefone, por rádio comunicador ou acionando os dispositivos de alarme existentes na instalação.

Se nas dependências da empresa você escutar a sirene ou o sinal de alarme, deverá paralisar imediatamente as suas atividades e ir ao ponto de encontro, que foi estabelecido na integração/ indução e ficar atento às orientações da brigada de emergência.

Observar as orientações de:

- NÃO CORRER:
- NÃO GRITAR;
- NÃO IR À ZONA DE RISCO:
- NÃO OBSTRUIR OS ACESSOS COM VEÍCULOS OU MÁQUINAS;
- NÃO MANUSEAR NENHUM EQUIPAMENTO DE EMERGÊNCIA PARA O QUAL NÃO FOI TREINADO:
- PERMANECER AFASTADO DE QUALQUER LOCAL DE RISCO.

8.1.2 - Abandono

Nem todas as emergências significam necessidade de abandono da área. Permaneça no ponto de encontro, a menos que lhe seja orientado para ir a outro local da instalação.

Retire-se da instalação somente se for ordenado o abandono. Siga as orientações da equipe de brigada de emergência.

8.1.3 - Primeiros socorros

No caso de acidentes pessoais, o acidentado deve ser atendido e/ou levado ao serviço médico da unidade para os primeiros socorros ou ao hospital mais próximo.

Caso o acidentado, pela natureza da lesão sofrida, necessitar de ambulância, será solicitada pela equipe de brigada de emergência.

Algumas recomendações de primeiros socorros que devem ser seguidas pelo pessoal contratado:

- Não tente remover objetos estranhos dos olhos. Deixe que o pessoal médico qualificado o faça.
- No caso de respingos de substâncias nocivas nos olhos, lave-os com uma quantidade abundante de água, utilizando a fonte lava-olhos mais próxima ou, na falta dela, um banheiro.
- Substâncias perigosas sobre a pele poderão ser removidas com quantidade abundante de água, utilizando os chuveiros de emergência.
- Conheça onde ficam os chuveiros de emergência e as fontes lava-olhos.
- Em caso de ingestão de produtos perigosos, não provoque o vômito. Procure ajuda médica rapidamente.
- Caso haja suspeita de contusão séria ou fratura da coluna, não mova o acidentado. A sua remoção deve ser feita por pessoal da área médica.

8.2 Kit de Primeiros Socorros

O contratado deve possuir um kit de primeiros socorros disponível, e seus funcionários e subcontratados devem ser instruídos sobre seu uso.

AVALIAÇÃO DA INTEGRIDADE DAS OPERAÇÕES E MELHORIA CONTÍNUA

O QUE É ESTE ELEMENTO?

É importante monitorar e inspecionar o desempenho dos envolvidos na execução das tarefas. Um processo de avaliação que mede em que grau as expectativas são atendidas é essencial para melhorar a integridade das operações e manter o nível de responsabilidade.

APLICAÇÃO

9.1 Direito de Auditoria

A Raízen reserva o direito, a qualquer momento, de realizar uma auditoria para confirmar se o contratado está executando suas atividades em conformidade com os padrões de SSMA aqui estabelecidos, de forma a cumprir com a legislação e regulamentos aplicáveis.

Se tal auditoria revelar que o contratado não cumpriu, com qualquer uma dessas obrigações, então a Raízen irá comunicar ao mesmo as questões de não conformidade. O contratado deverá formular um plano de ação de forma a abordar de forma eficaz as questões levantadas, comunicá-lo à Raízen e implementá-lo. Todos os custos de implementação dos planos de ação serão suportados pelo contratado.

A Raízen terá ainda o direito de suspender os serviços sem penalidade ou pagamento de taxas até que as questões de risco substancial, de dano grave ou danos ao meio ambiente sejam eliminadas, e de rescindir o contrato caso não sejam realizados esforços para remediar os problemas de modo que as questões sejam prontamente resolvidas.

9.2 Avaliação de Desempenho em SSMA

A Raízen fará anualmente, ou ao fim do contrato (a ação que ocorrer primeiro) uma Avaliação de Desempenho em SSMA junto ao contratado.

ANEXO I – NÍVEL DE RISCO DOS SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DOS REQUISITOS

Serviços Prestados à Raízen Energia	Serviços Prestados à Raízen Combustíveis	Nível de Risco
 Limpeza de tanques Aplicação de defensivos agrícolas Transporte rodoviário de produtos com alto fulgor e biodiesel Obras civis com trabalho em altura, escavação ou içamento Remediação ambiental Serviços à quente em áreas classificadas Serviços em eletricidade Serviços mecânicos Serviços de acompanhamento de bombeiros, medição ou amostragem de produtos Serviço de pintura industrial, jateamento Serviço de manutenção de equipamentos 	 Escavação com profundidade superior a 1,25m Operação marítima Transporte hidroviário Transporte rodoviário de produtos combustíveis / resíduos perigosos Trabalho em altura (risco de queda em diferença de nível superior a 2m) Içamento Serviço em espaços confinados Serviço com vasos de pressão Serviço com eletricidade Serviço com manuseio de amianto Serviço com manuseio de produtos orgânicos persistentes (POP) Serviço com radiação ionizante 	Alto
 Transporte rodoviário de produtos com baixo ponto de fulgor Manutenção de elevadores Transporte rodoviário de carga seca Manutenção de extintores em áreas classificadas Serviços de coleta e transporte de resíduo líquido Serviço de alimentação Serviço mecânico em áreas não classificadas Jardinagem em áreas classificadas Guarda de segurança Serviço de pavimentação Serviços mecanizados de corte, carregamento de cana 	 Serviço com manuseio/transporte manual de cargas pesadas Serviço com manuseio de produtos tóxicos Serviço de sondagem Serviço de limpeza (serviços gerais e limpeza de escritório) Serviço de jardinagem (operacional) 	Médio
 Jardinagem em áreas não classificadas Serviços em eletricidade em sistemas com tensão < 50 V Serviços em escritórios: construção civil, pintura, carpintaria, etc não realizados em altura Manutenção em extintores de incêndio Projeto de engenharia / consultoria Serviço de limpeza de escritório 	Serviço que ofereça risco em SSMA e que não se enquadre nas classificações de nível Alto ou Médio (ex.: avaliação ambiental preliminar, levantamento de campo de projetista etc.)	Baixo

Obs.: Caso a atividade a ser executada não conste na matriz acima, consultar o responsável Raízen pela sua contratação ou equipe de SSMA no local para definição do nível de risco.

ANEXO II – CHECKLIST DE REQUISITOS DE SSMA PARA CONTRATADOS

Requisito	Nível Risco Alto	Nível Risco Médio	Nível Risco Baixo	Sem Risco em SSMA
1.1	1	1	NA	NA
1.2	1	✓	NA	NA
1.3	1	1	1	1
2.1	1	✓	1	NA
3.1	1	✓	1	✓
3.2	1	1	✓	1
3.3	1	✓	✓	1
4.1	1	✓	1	1
4.2	1	1	1	1
4.3	1	✓	✓	1
4.4	1	✓	✓	1
5.1	1	1	✓	1
5.2	1	1	4	1
5.3	1	✓	✓	1
5.4	1	1	1	1
5.5	1	1	1	1
6.1	1	✓	✓	1
7.1	1	✓	✓	1
7.2	1	✓	✓	1
8.1	1	✓	1	1
8.2	1	✓	✓	NA
9.1	1	✓	1	1
9.2	4	4	4	4

ANEXO III – ESPECIFICIDADES PARA OUTROS TIPOS DE CONTRATADOS E CLIENTES

Este anexo se aplica às empresas contratadas e clientes, conforme abaixo:

- Fornecedores de serviços para a Raízen fora das instalações da Raízen.
- Fornecedores de serviços para a Raízen em instalações de terceiros.
- Fornecedores de serviços para a Raízen nas instalações do próprio fornecedor.
- Fornecimento de serviços para terceiros dentro de instalações da Raízen.
- Fornecimento de materiais/equipamentos e clientes, caso seja necessário adentrar áreas operacionais em instalações da Raízen para entrega/retirada.

Para os casos acima, aplicam-se obrigatoriamente os itens 1.3, 3.1, 3.3, 7.1, 7.2 e 9.1.

Em caso de fornecedores de serviços para terceiros, fornecedores de materiais/equipamentos e clientes que estejam executando atividades dentro de instalações da Raízen, deverão cumprir, em adição aos itens acima, obrigatoriamente os itens 4.3, 4.4, 5.1, 5.2 e 8.1 e ainda os itens 4.2, 5.3, 5.4, 5.5 quando aplicável.

Fornecedores de serviços de armazenagem de combustíveis devem ainda:

- Dispor de sistemas para a contenção de derrames, overfills e vazamentos no quadro da totalidade da instalação de armazenamento em conformidade legal;
- Possuir controles de segurança para impedir o acesso não autorizado à instalação de armazenamento.

Em caso de dúvidas, contate o responsável Raízen pela sua contratação.

ANEXO IV – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

A empre	esa		, com sede na	a,		
na Cidao	esade de	, no Estado de _	, inscri	ta no CNPJ/MF sob		
o nº	A para Contratados, dispor	("Empresa"), de	clara ter recebido	uma cópia do Guia		
de SSM/	A para Contratados, dispor	nibilizado pela Raíze	n.			
Declara,	ainda, estar ciente e de	acordo com todo	s os termos, con	dições e requisitos		
estabele	estabelecidos, no mencionado Guia de SSMA para Contratados e se responsabiliza por seu					
_	cumprimento pelo tempo qi					
	esa declara que detém tod					
	rias para o integral cumprir		•			
	a Contratada garante que	•		•		
	en a todos os seus empre					
_	o de eventual contra		a Raizen, res	sponsabilizando-se,		
exclusiva	amente, pelo seu descump	rimento.				
		. de	de	Э		
	(Nome do Município e Es	stado) (dia)	(mês)	(ano)		
		, , ,	,	,		
_						
		(assinatura)				
Nome:						
CPF:						
RG:						
Função:						

Nota: esse documento deve ser assinado exclusivamente por sócio(s) ou proprietário(s) das empresas contratadas, de acordo com os poderes estabelecidos em seu contrato social.

Assine e entregue este termo ao responsável pela sua contratação na Raízen.

ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÕES AGRÍCOLAS

Para as contratações agrícolas, a documentação prévia que deve ser considerada é a listada abaixo:

- Cópia do Contrato Social da Empresa;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia do Comprovante da Opção pelo Simples;
- Nº da conta no nome da empresa;
- Banco:
- Nº Agência:
- Nº Telefone:
- Cópia do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO;
- Cópia do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA;
- Lista dos funcionários contendo: nome completo, RG e função a ser exercida;
- Lista de todos os equipamentos e/ou implementos que farão parte das atividades previstas de prestação de serviços agrícolas à companhia;
- Questionário Legal de SSMA respondido.

Na integração de segurança:

- Livro de registro dos funcionários da empresa contratada;
- Exame médico admissional e periódico;
- · Carteiras de trabalho:
- Fichas de entrega de EPIs:
- Certificados de cursos específicos à função que cada funcionário irá executar;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Documentos dos veículos;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Mensalmente:

- Resumo Mensal da Folha de Pagamento;
- CAGED (cadastro geral de empregados e desempregados);
- Rescisões e novas contratações ocorridas durante o mês anterior(nomes dos novos colaboradores);
- Guia de Recolhimento do FGTS com a Relação de Funcionários;
- Recolhimento de Contribuição Sindical;
- · Recolhimento do INSS:
- Ficha de entrega de EPIs dos Funcionários.

Na falta de apresentação de algum documento solicitado, a prestadora fica impossibilitada de realizar o serviço.

Nota: O INSS é recolhido pela empresa prestadora de serviço.

ANEXO VI - PERMISSÕES DE SERVIÇOS

A documentação de autorização do trabalho deve ser aprovada pelo responsável Raízen pelo local, e são, no mínimo:

- Certificado de Liberação (CL);
- Análise de Risco da Tarefa (AST).

Além desses documentos, poderão ser emitidos outros documentos de acordo com a atividade e o seu risco.

Se um fornecedor iniciar trabalhos que coincidam, em local ou período, com trabalhos de outro fornecedor, solicite orientação do responsável Raízen pelo local a fim de receber informações sobre como os serviços serão integrados e coordenados, evitando interferências e situações perigosas.

Se as condições de trabalho ou de ambiente se modificarem em relação à situação estipulada nos formulários de Permissão de Serviço emitidos, o trabalho terá de ser interrompido imediatamente e o fato comunicado à gerência do local. Após avaliação, os trabalhos poderão ser reiniciados com as renovações ou novas emissões das Permissões de Serviço que foram invalidadas pela interrupção.

Dentro das instalações, é proibida a introdução de barras e estacas no solo (existem cabos elétricos e tubulações subterrâneas), sem antes obter uma Lista de Verificação de Escavação. Pode ainda ser necessário, dependendo do que houver no subsolo, outras liberações, tais como Permissão de Serviço à Quente, Permissão de Serviço à Frio, Certificado de Isolamento Elétrico.

Existem, para os diversos tipos de trabalho, diferentes tipos de documentação, a seguir brevemente detalhados:

- CERTIFICADO DE LIBERAÇÃO: Todo serviço executado sob os procedimentos de Permissão de Serviços deve ser autorizado pela emissão de um Certificado de Liberação ou, conforme o caso, por esse e uma documentação adicional. Ele é emitido para avaliar os riscos envolvidos, identificar a documentação adicional necessária e autorizar trabalhos de baixo risco.
- ANÁLISE DE SEGURANÇA DA TAREFA AST: É elaborada em conjunto com o Certificado de Liberação. Ela é emitida para que se possam, em cada etapa das tarefas em andamento, determinar os riscos em SSMA envolvidos, as consequências desses riscos, as medidas de proteção coletivas e/ou individuais para eliminar ou minimizar tais riscos e as interfaces que possam existir entre as diversas equipes envolvidas nas atividades.
- PERMISSÃO DE SERVIÇO À QUENTE/FRIO: É necessária quando o trabalho a ser realizado pode provocar ou não centelhas/ignição em áreas de risco.
- PERMISSÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO: É necessária para autorizar trabalhos em circuitos elétricos energizados.
- CERTIFICADO DE ISOLAMENTO ELÉTRICO: É necessário quando um sistema elétrico ou um equipamento elétrico precisa ser isolado.
- PERMISSÃO DE ENTRADA EM ESPAÇO CONFINADO: É necessária quando o trabalho a ser realizado requer a entrada de alguém em espaço confinado.
- LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ESCAVAÇÃO: É necessária para qualquer tipo de escavação a partir de uma certa profundidade. Esse documento não é independente e pode apenas ser utilizado como suporte ao Certificado de Liberação ou Permissão de Serviço.

- LISTA DE VERIFICAÇÃO DE TRABALHO EM ALTURA: É necessária para garantir condições de trabalho seguras em qualquer tipo de trabalho em altura, sempre acompanhada de uma permissão de serviço.
- LISTA DE VERIFICAÇÃO PRELIMINAR DE PLATAFORMA DE TRABALHO AÉREO: é
 usada antes de cada turno de trabalho quando há içamento de pessoas com uso de
 plataforma de trabalho aéreo (PTA).
- LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ENTRADA DE PLATAFORMA: é usada para verificação de plataforma de trabalho aéreo (PTA).
- FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE CESTO SUSPENSO: usado quando houver trabalho com pessoas em cesto suspenso.
- RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DIÁRIA (GUINDAUTO/MUNK): é usado para verificação do guindauto ou caminhão munk diariamente antes de sua utilização.
- PLANO DE IÇAMENTO PADRÃO: deve ser preenchido antes de cada içamento com guindauto ou caminhão munk.

É condição indispensável que o fornecedor ou cliente compreenda e cumpra todos os requisitos mencionados em cada formulário de Permissão de Serviço. É também responsável pela correta utilização dos equipamentos de proteção recomendados.

Se o trabalho tiver de continuar depois de expirada a documentação correspondente, uma nova deverá ser solicitada.

Os trabalhos poderão ser interrompidos pelo pessoal da Raízen, por razões de segurança. Só poderá ser reiniciado quando as condições ou práticas inseguras estiverem satisfatoriamente corrigidas.

Ocorrendo uma situação de emergência na instalação, alguns formulários ficam automaticamente cancelados e o trabalho só poderá ser reiniciado após a emissão de novos formulários. No cabeçalho dos formulários pertinentes está expressa essa determinação. É importante que os emissores desses formulários atentem para essa informação.

Toda informação adicional, referente à documentação de permissão de serviço, necessária para um melhor entendimento, poderá ser obtida no Manual de Permissão de Serviço da Raízen.

ANEXO VII – REGULAMENTAÇÕES ADICIONAIS

A. Organização e limpeza

- O lugar de trabalho deverá estar limpo e livre de refugos, destroços, lixo ou detritos que possam ocasionar tropeços, situações de emergência como incêndios ou retardar as operações do local.
- Mantenha o ambiente de trabalho livre de materiais que n\u00e3o estejam em uso. Armazene os materiais nos lugares adequados quando fora de uso.
- Mantenha as plataformas, escadas e caminhos livres de obstruções.
- Limpe os líquidos derramados imediatamente.
- Armazene os trapos ou toalhas sujas com produtos em tambores providos de saco plástico.
- As porcas e pinos devem ser colocados em recipientes; por exemplo: baldes.

UM LOCAL DE TRABALHO LIMPO E ORGANIZADO PROPORCIONA CONDIÇÕES PARA UM AMBIENTE LIVRE DE ACIDENTES.

B. Canteiro de Obras

Os canteiros de obras, devem ser construídos em locais previamente designados pela Raízen, obedecendo-se à legislação em vigor relativa às condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.

Em obras, deverão ser previstos pelas empreiteiras, locais para refeições e descanso do seu pessoal, caso não esteja em contrato o fornecimento de refeição pela Raízen. Cuidados devem ser tomados quanto à proibição da presença de alimentos e bebidas dentro das unidades produtoras de açúcar.

As construções de barracões, depósitos, refeitórios e descanso do pessoal devem ser mantidas limpas, organizadas e em boas condições de higiene, sob pena de rescisão contratual. Em todas as instalações, deverá ser prevista a colocação de extintores em quantidade e tipo, conforme normas existentes.

C. Escadas

- Em caso de uso de escadas, as mesmas devem estar de acordo com as normas vigentes (Ex.: ABNT), e devem ser seguidas as normas de segurança necessárias em caso de trabalho em altura (NR35 Trabalho em Altura).
- As mesmas devem estar equipadas com apoio antideslizante.
- Quando as escadas tiverem mais de 2 metros, deverão ser transportadas por duas pessoas.
- Para trabalhos elétricos, utilize escadas não metálicas.
- Escadas de madeira poderão ser utilizadas, desde que estejam em boas condições, sem nós, sem pinturas, sem rachaduras ou sinais de deterioração. Não podem haver degraus faltando ou mal fixados. Tratando-se de uma escada de duas folhas, abra-a antes de subir e verifique se o sistema que limita a abertura está em boas condições.
- · Inspecione antes do uso.
- Firme a escada a um suporte pela parte superior, por meio de uma corrente fechada por um anel de aço ou fivela. Pode ser utilizado um par de ganchos nas extremidades

superiores, desde que o gancho seja de dimensões suficientes de modo a circundar completamente o local onde está sendo apoiado.

D. Andaimes

- Em caso de uso de andaimes, os mesmos devem estar de acordo com as normas vigentes (Ex.: ABNT), possuir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), e devem ser seguidas as normas de segurança necessárias em caso de trabalho em altura (NR35 – Trabalho em Altura);
- Os andaimes deverão ser montados por pessoal capacitado e só poderão ser modificados por esse mesmo pessoal, seguindo o procedimento estabelecido nas normas sobre andaimes. Contudo, qualquer pessoa que tenha de subir no andaime deverá verificar se o equipamento não apresenta defeitos.
- Antes de subir o andaime, verifique as condições do cinto de segurança e do talabarte.
 Os mesmos devem estar livres de tintas, vernizes, íntegros, isentos de perfurações, rachaduras, cortes ou outros sinais de desgaste.
- Deverá possuir escada de acesso em toda a extensão de sua altura, o piso de trabalho deverá possuir forração completa, a carga de trabalho deverá ser compatível com o andaime, não devendo existir "estoque" de materiais no piso de trabalho, tais como tijolos, blocos, sacarias. Deve ser totalmente circundado por guarda corpo, podendo apenas a face de trabalho estar livre. Os ocupantes deverão estar fixados ao cinto de segurança contra quedas por meio de talabartes duplos com trava de segurança. O cinto não poderá estar fixado ao andaime, salvo se o equipamento estiver firmemente fixado junto à estrutura da edificação.

E. Ar Comprimido

Somente deverá ser utilizado para seus fins específicos. Não deve ser usado para limpeza da roupa ou para fazer brincadeiras.

F. Levantamento de Objetos

Nunca levante um peso maior que o que você normalmente é capaz. Use equipamento mecânico para suspender objetos pesados. Quando for erguer objetos pesados, dobre os joelhos, mantenha a coluna ereta e levante o peso com suas pernas. Nunca carregue objetos que o impeçam de ver para onde vai. Use proteção nas mãos sempre que julgar necessário.

G. Produtos Perigosos/Controlados

É obrigatório avisar imediatamente e por escrito ao responsável Raízen pela segurança do local sobre a entrada, a saída e a utilização de produtos perigosos ou controlados pela polícia e/ou Forças Armadas.

H. Equipamentos de Solda

- Inspecione os equipamentos antes de usá-los. Nunca trabalhe com equipamentos defeituosos, que apresentem vazamentos ou estejam danificados.
- Bicos, maçaricos, mangueiras, reguladores de pressão, manômetros e tubos de equipamentos de solda têm de estar em bom estado.
- As mangueiras não podem possuir rachaduras ou outro sinal de desgaste, inclusive térmico. Não podem possuir emendas de qualquer natureza.
- Ambos os serviços, oxigênio ou gás combustível, deverão estar protegidos pela válvula de corte por excesso de fluxo e pela válvula de retrocesso de chama, situadas

imediatamente depois de cada regulador de pressão. Ambas as válvulas deverão estar em boas condições mecânicas e de funcionamento.

- Verifique se há escapamentos de gás ou presença de óleo ou graxa. Os cilindros de oxigênio e acetileno, quando não estiverem em uso, deverão permanecer sempre em posição vertical, fechados e presos individualmente por correntes. Para deslocamento dos cilindros, utilize um carrinho de mão adequado. Nunca suspenda ou fixe os cilindros pelo seu capacete. Esse elemento tem a única finalidade de proteger a válvula do cilindro em caso de queda do mesmo.
- Nos serviços de solda, certifique-se de que os aterramentos estejam firmes e os terminais, em boas condições de uso. Os fios condutores dos equipamentos, as pinças ou os alicates de soldagem devem ser mantidos longe de locais com óleo, graxa ou umidade e devem ser deixados em descanso sobre superfícies isolantes.
- Ao terminar os trabalhos de cada dia ou no caso de interrupções maiores do trabalho, os cilindros deverão ser retirados do local de trabalho e guardados no canteiro de obras ou no depósito. Em casos específicos e com autorização da gerência da área/unidade, poderão ser guardados no local de trabalho desde que sigam as regras de segurança acima
- Nos serviços em altura ou que existam passagens ou trabalhos sendo executados no piso inferior, a área abaixo deverá ser isolada e sinalizada, impedindo o trânsito de pessoas, máquinas ou equipamentos no local. Verifique, nesses casos, se não existe material combustível ou inflamável abaixo.
- Quando o serviço for executado em altura ou quando exija o cinto de segurança, esse deverá ser de material antichama, bem como o talabarte utilizado em conjunto com o cinto. Caso o cinto ou talabarte apresentem sinais de desgaste, perfurações ou cortes, deverão ser descartados imediatamente, inutilizando-os.
- Os materiais de combate a incêndio deverão estar sempre disponíveis durante todas as horas de solda ou oxicorte.

I. Utilização de Energia Elétrica

- Equipamentos, chaves e cabos elétricos utilizados pela empreiteira devem estar em boas condições. Os painéis elétricos de alimentação têm de estar equipados com uma chave geral interruptora, fusível de proteção e disjuntor, todos conectados à terra.
- Os cabos não poderão ter emendas quando colocados em áreas classificadas. Fora dessas áreas, as emendas devem ser corretamente elaboradas para garantir a continuidade elétrica e o completo isolamento.
- Todos os cabos devem possuir terminais (plugues), não sendo aceitos em hipótese alguma conexões com fios encaixados, apoiados ou torcidos entre si.
- Em áreas classificadas, os cabos deverão ser suspensos por pontaletes, conforme normas existentes.
- Não serão admitidos equipamentos sem proteção, fios sem isolamento e painéis sem a vedação requerida.

J. Rede de Água contra Incêndios

A uso da água da rede contra incêndios para outro fim somente é possível por meio de uma autorização escrita emitida pela gerência do local. Os equipamentos de combate a incêndio, no entanto, como esguichos e mangueiras, não poderão ser utilizados para outras finalidades senão para o combate a incêndios.

K. Equipamentos de Movimentação de Carga

- Os equipamentos móveis de propriedade do contratado, tais como guindastes, empilhadeiras e similares, deverão ser mantidos em boas condições de uso e possuir extintores. A Raízen poderá a qualquer momento realizar inspeções nesses equipamentos e paralisar os serviços em casos de descumprimento de leis e regras vigentes.
- A lança ou o gancho de um guindaste não deverão ser movimentados quando existir a mais remota possibilidade de dano ao pessoal ou ao equipamento.
- A movimentação dos guindastes deverá ocorrer com a lança baixa, cabendo ao contratante escalar um guia para o operador do equipamento que se deslocará pelos lados e nunca na frente do guindaste.
- Quando fora de emprego, os guindastes deverão ser estacionados em lugares autorizados, com as lanças baixas e contraídas e sem jamais ficar com materiais suspensos nas lanças.
- O contratado não poderá estacionar seus equipamentos móveis, obstruindo hidrantes, materiais de proteção contra incêndios, saídas de emergência, estacionamentos de ambulância devidamente sinalizados, caminhos e acessos à plataformas e equipamentos.
- Todo material que ultrapasse os limites horizontais e laterais ou medidas do veículo que o transportará deverá ser sinalizado com uma bandeira vermelha.
- Somente pessoal capacitado e com documentação de habilitação poderá operar guindastes.
- Firme a carga antes de movimentar a empilhadeira ou o guindaste; evitará, assim, o balanço ou a oscilação da carga.
- Quando um caminhão estiver sendo carregado com material pesado por uma pá mecânica, guindaste ou equipamento similar, o motorista deverá sair da cabine.
- A área de icamento deverá estar isolada e sinalizada.
- Deverão estar e ser mantidos em perfeitas condições de uso e segurança. Serão submetidos a inspeções e auditorias realizadas pela Raízen de forma visual, periódica e sistêmica.
- Os condutores deverão estar devidamente habilitados, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro, e obedecer às sinalizações que regulamentam o trânsito de veículos.
- Para a circulação dentro ou fora das unidades, é obrigatório o uso do cinto de segurança a todos os ocupantes, que deverá estar em perfeitas condições de utilização.
- Todos os itens de segurança devem ser seguidos. Exemplo: as patolas devem estar devidamente abertas e estabilizadas.

L. Dispositivos de Segurança para Veículos, Máquina e Equipamentos

Os veículos/máquinas/equipamentos deverão possuir os seguintes dispositivos de segurança em atendimento à legalidade, quando aplicável:

- Alarme sonoro de marcha a ré, quando assim determinar a legislação de trânsito;
- Buzina
- A parte elétrica deverá estar em perfeitas condições (faróis, setas, lanternas, etc.)
- Cinto de segurança;

- Pneus em bom estado de conservação;
- Grades, fueiros, caçambas em bom estado de conservação;
- Acessórios como cordas e correntes em bom estado de conservação;
- Quinta roda e boca de lobo em boas condições (sem folgas);
- Possuir macaco, chave de roda e estepe, caso n\u00e3o possua borracheiro pr\u00f3prio;
- Possuir tacógrafo em perfeitas condições de utilização, quando assim determinar a legislação de trânsito;
- Partes móveis de máquinas e equipamentos deverão estar protegidas e identificadas;
- Assento para operadores em boas condições de utilização;
- Painéis de instrumentos e degraus de acesso em boas condições de utilização;
- Vidros laterais, traseiros e frontais em perfeito estado de conservação;
- Limpador de para-brisas em perfeito funcionamento;
- Retrovisores em perfeito estado de conservação;
- Faixas refletivas sempre limpas e em perfeito estado de conservação;
- Capota de proteção adequada para operadores;
- Extintores de incêndio pressurizados, lacrados, desobstruídos e dentro do prazo de validade.